



BOLETIM OFICIAL

PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direção Geral de Administração

Extrato do Despacho n.º 503/2025

Nomeando, em Comissão Ordinária de Serviço, Gualdimira Jacira Rosa Pinto de Pina, Nadine Vieira Mariano e Simónica Patrícia Furtado Ribeiro, para exercerem o cargo de Secretária da Casa Civil da Presidência da República. 4

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Extrato do Despacho n.º 504/2025

Concedendo Licença sem Vencimento, pelo período de até 1 (um) ano, a José Augusto da Rosa Pires, Assistente Técnico Nível VI, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional. 5

Extrato do Despacho n.º 505/2025

Concedendo Licença sem Vencimento, pelo período de até 90 (noventa) dias, a Artemisa de Jesus Varela Semedo, Técnica Parlamentar Nível I, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional. 6

Extrato do Despacho n.º 506/2025

Prorrogando Licença sem Vencimento, pelo período de até 1 (um) ano, a Ângela Cristina dos Santos Araújo, Técnica Parlamentar Nível I, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional. 7

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 507/2025

Aposentando Andradina Tavares Mendes da Silva, Cozinheira, do Quadro de Pessoal da Fundação Caboverdiana de Acção Social Escolar. 8

Extrato do Despacho n.º 508/2025

Aposentando Maria Celeste Lopes Semedo, Segundo Subchefe, Ref.º.4, Esc. B, da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 9

Extrato do Despacho n.º 509/2025

Aposentando Maria José Ramos da Silva dos Santos, Segundo Subchefe, Refº 4, Esc. B, da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 10

Extrato do Despacho n.º 510/2025

Aposentando Germana Gabriela da Cruz Almeida, Assalariada, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças. 11

MINISTÉRIO DA SAÚDE***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 09/2025**

Nomeando, em Comissão de Serviço, Paula Cristina de Azevedo Ramos, Mestre em Psicologia, para exercer as funções de Diretora da Comunidade Terapêutica Granja São Filipe. 12

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Despacho n.º 1/2025**

Subdelegando no Diretor de Serviço do Planeamento, Cooperação e Gestão Financeira, com faculdade de subdelegação, competências relativas a atos administrativos. 13

PARTE G**MUNICÍPIO DA BRAVA*****Câmara Municipal*****Deliberação n.º 4/2025**

Aprovando o Orçamento para o ano Económico 2025. 14

PARTE II**MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS*****Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Anúncio de Concurso n.º 07/MCIC/2024**

Torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para recrutamento de Técnico Júnior Nível I. 37

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA*****Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação*****Extrato de Publicação da Associação n.º 214/2025**

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada, a constituição de uma associação denominada: “ASSOCIAÇÃO PROJETO NOVU SPERANSA - APNS”. 39

Extrato de publicação da Associação n.º 215/2025

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada, a constituição de uma associação denominada: "ASSOCIAÇÃO "SORRISO INFANTIL" DA VILA VITÓRIA". 41

Extrato de Publicação da Associação n.º 216/2025

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: “ASSOCIAÇÃO FUNERÁRIA DE ACHADA LEITÃO - AFAL”. 43

Extrato de Publicação da Associação n.º 217/2025

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada: “ASSOCIAÇÃO DOS CONDÓMINOS DO CONDOMÍNIO ATLÂNTICO I”. 45

Extrato de publicação da Associação n.º 218/2025

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: “ASSOCIAÇÃO CABOVERDEANA DE MEDICINA TRADICIONAL E PRÁTICAS CRIATIVAS E COMPLEMENTARES - METRA-PRACC”. 47

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 219/2025

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória dos Registos, a meu cargo, encontra-se exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social da firma denominada: “TRANSPORTE FIDJU TALAIA, SOCIEDADE UNIPessoal POR QUOTAS”.

50

Extrato de Publicação da Associação n.º 220/2025

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos, um de cessação de funções e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: “ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE MOIA MOIA”.

51

Extrato de publicação da Associação n.º 221/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada: ACADEMIA INTERNACIONAL DE SOCORRISMO E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DE CABO VERDE - AISAPH-CV".

54

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 222/2025

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado o registo de aumento de capital, referente á sociedade por quotas denominada: "SAL ACADEMY FORMAÇÃO PROFISSIONAL, LDA".

56

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 223/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de fusão por incorporação entre as sociedades "TERRAZZA - ITÁLIA, LDA." e "TERRAZZA ITÁLIA II, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA."

57

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direção Geral de Administração

Extrato do Despacho n.º 503/2025

Sumário: Nomeando, em Comissão Ordinária de Serviço, Gualdimira Jacira Rosa Pinto de Pina, Nadine Vieira Mariano e Simónica Patrícia Furtado Ribeiro, para exercerem o cargo de Secretária da Casa Civil da Presidência da República.

Extrato do despacho do Senhor Chefe da Casa Civil

De 30 de abril de 2025

Nos termos do n.º 4 do artigo 42º da Lei n.º 13/VII/2007, de 02 de julho, conjugado com n.º 1 do artigo 5º e alínea I) do artigo 6º, ambos do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 08 de maio, são nomeadas as Senhoras Gualdimira Jacira Rosa Pinto de Pina, Nadine Vieira Mariano e Simónica Patrícia Furtado Ribeiro, para exercerem, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Secretária da Casa Civil da Presidência da República, com efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas.

Direção Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 5 de maio de 2025.

— O Diretor Geral, *Anastácio Silva*.

ASSEMBLEIA NACIONAL
Secretaria-Geral**Extrato do Despacho n.º 504/2025**

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, pelo período de até 1 (um) ano, a José Augusto da Rosa Pires, Assistente Técnico Nível VI, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 6 de maio de 2025

José Augusto da Rosa Pires, Assistente Técnico Nível, VI do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, na situação licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º do mesmo Decreto-Lei, com efeitos a partir de 27 de maio de 2025.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 7 de maio de 2025. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

ASSEMBLEIA NACIONAL
Secretaria-Geral**Extrato do Despacho n.º 505/2025**

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, pelo período de até 90 (noventa) dias, a Artemisa de Jesus Varela Semedo, Técnica Parlamentar Nível I, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 6 de maio de 2025

Artemisa de Jesus Varela Semedo, Técnica Parlamentar Nível I, do Quadro do Pessoal da Assembleia Nacional, concedida licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 07 de maio de 2025.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 7 de maio de 2025. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

ASSEMBLEIA NACIONAL
Secretaria-Geral**Extrato do Despacho n.º 506/2025**

Sumário: Prorrogando Licença sem Vencimento, pelo período de até 1 (um) ano, a Ângela Cristina dos Santos Araújo, Técnica Parlamentar Nível I, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 6 de maio de 2025

Ângela Cristina dos Santos Araújo, Técnica Parlamentar Nível I, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, na situação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, prorrogada a referida licença por mais 1(um) ano, com efeitos a partir de 06 de maio de 2025.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 7 de maio de 2025. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 507/2025

Sumário: Aposentando Andradina Tavares Mendes da Silva, Cozinheira, do Quadro de Pessoal da Fundação Caboverdiana de Acção Social Escolar.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 7 de abril de 2025

Andradina Tavares Mendes da Silva, Cozinheira do quadro de pessoal do(a) Fundação Caboverdiana de Acção Social Escolar - FICASE, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 192 000,00 (cento e noventa e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de setembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos, 7 mês(es) e 27 dia(s).

O montante em dívida no valor de 205 871,00 (duzentos e cinco mil oitocentos e setenta e um escudos), poderá ser amortizado em 416 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 446,00 CVE e as restantes de 495,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de maio de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 508/2025

Sumário: Aposentando Maria Celeste Lopes Semedo, Segundo Subchefe, Ref.º.4, Esc. B, da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 7 de abril de 2025

Maria Celeste Lopes Semedo, Segundo Subchefe, Ref.º. 4, Esc. B da Polícia Nacional do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 358 844,00 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de maio de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 509/2025

Sumário: Aposentando Maria José Ramos da Silva dos Santos, Segundo Subchefe, Refª 4, Esc. B, da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 7 de abril de 2025

Maria José Ramos da Silva dos Santos, Segundo Subchefe, Refª, 4, Esc. B da Polícia Nacional do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 359 168,00 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil cento e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de maio de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 510/2025

Sumário: Aposentando Germana Gabriela da Cruz Almeida, Assalariada, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 7 de abril de 2025

Germana Gabriela da Cruz Almeida, Assalariada do quadro de pessoal do(a) Ministério das Finanças, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 129 492,00 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 15 anos, 1 mês(es) e 4 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de dezembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 8 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 110 567,00 (cento e dez mil quinhentos e sessenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 93 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 179,00 CVE e as restantes de 1 189,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de maio de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 09/2025

Sumário: Nomeando, em Comissão de Serviço, Paula Cristina de Azevedo Ramos, Mestre em Psicologia, para exercer as funções de Diretora da Comunidade Terapêutica Granja São Filipe.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a Ministra da Saúde

De 27 de janeiro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 59.º a 63.º e n.º 2 do artigo 196.º, ambos da Lei de Bases do Emprego Público, aprovada pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugados com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 59/2014 de 4 de novembro que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública e equiparado e com a alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 6/2017, de 14 de fevereiro que cria a Comissão de Coordenação ao Álcool e outras Drogas, é nomeada a Senhora Paula Cristina de Azevedo Ramos, Mestre em Psicologia, para em comissão de serviço, exercer as funções de Diretora da Comunidade Terapêutica Granja São Filipe.

(Visado pelo tribunal de Contas no dia 23 de abril de 2025).

O presente despacho produz efeitos a partir da sua publicação no Boletim Oficial.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 7 de maio de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E
HABITAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 1/2025

Sumário: Subdelegando no Diretor de Serviço do Planeamento, Cooperação e Gestão Financeira, com faculdade de subdelegação, competências relativas a atos administrativos.

De 6 de maio de 2025

Que subdelega competências no Diretor de Serviço do Planeamento, Cooperação e Gestão Financeira.

I. Ao abrigo das disposições da norma do n.º 1 do artigo 42, conjugada com o disposto no n.º 1 do artigo 44 e no n.º 2 do artigo 45 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2023 de 02 de outubro, subdelego no Diretor de Serviço do Planeamento, Cooperação e Gestão Financeira com a faculdade de subdelegação, relativas a atos administrativos

II. A entidade subdelegada deve mencionar sempre essa sua qualidade no uso da subdelegação;

III. A subdelegação aqui operada não prejudica o direito de avocação da subdelegante, nem o poder de esta emanar orientações de serviço;

IV. O presente despacho entra em vigor e produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, na Praia, aos 7 de maio de 2025. — A Diretora Geral, *Maria da Luz Mota Bettencourt*.

MUNICÍPIO DA BRAVA
Câmara Municipal**Deliberação n.º 4/2025**

Sumário: Aprovando o Orçamento para o ano Económico 2025.

De 15 de abril de 2025

A Assembleia Municipal da Brava, reunida na sua Iª Sessão Extraordinária de 2025, no Salão nobre dos Paços do Concelho, com Sede na Cidade de Nova Sintra, no dia 15 de abril de 2025, deliberou, em conformidade com a alínea b) do n.º 2 do artigo 81º da Lei 134/IV/95, de 3 de julho, que aprova os Estatutos dos Municípios, conjugado com artigo 39º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro e a alínea b) do n.º 4 do artigo 2º e alínea c) do n.º 1 do artigo 31º do Regimento da Assembleia Municipal da Brava, discutir e aprovar o Orçamento Municipal para o ano económico de 2025, com 13 (treze) votos a favor, 0 (zero) votos contra e 0 (zero) abstenções.

Extraído por, João Paulo Gomes Rocha da Silva, Secretário da Assembleia Municipal.

Conferido por Ivone Delgado Cardoso, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal.

Cidade de Nova Sintra, Brava, aos 15 de abril de 2025. — A Presidente, *Ivone Delgado Cardoso*.

MAPA I- Receitas correntes e de capital do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

Classificação Económica (C.E.)	Descrição	Dotação		Investimento	Total Geral	%
		Administração Directa	Sub-Total			
Total		167 879 195	167 879 195	99 253 948	267 133 143	100,00%
01	RECEITAS	167 279 195	167 279 195	95 753 948	263 033 143	98,47%
01.01	Impostos	11 100 000	11 100 000	-	11 100 000	4,22%
01.01.03	Imposto sobre o Património	10 000 000	10 000 000	-	10 000 000	
01.01.03.01	Imposto único sobre o património	10 000 000	10 000 000	-	10 000 000	
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	800 000	800 000	-	800 000	
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	800 000	800 000	-	800 000	
01.01.06	Outros impostos	300 000	300 000	-	300 000	
01.01.06.01	Imposto de selo	300 000	300 000	-	300 000	
01.03	Transferências	108 836 941	108 836 941	88 753 948	197 590 889	75,12%
01.03.01	De Governos Estrangeiros	-	-	15 000 000	15 000 000	
01.03.01.02	Capital (Coop. Luxem., U.Europeia, PNUD e Outros)	-	-	15 000 000	15 000 000	
01.03.03	Das Administrações públicas	108 836 941	108 836 941	73 753 948	182 590 889	
01.03.03.01	Correntes	6 000 000	6 000 000	-	6 000 000	
01.03.03.01.01	Administração Central - FFM	102 836 941	102 836 941	-	102 836 941	
01.03.03.02	Capital	-	-	73 753 948	73 753 948	
01.04	Outras receitas	47 342 254	47 342 254	7 000 000	54 342 254	20,66%
01.04.01	Rendimentos de propriedade	11 926 479	11 926 479	-	11 926 479	
01.04.01.01	Juros	100 000	100 000	-	100 000	
01.04.01.02	Dividendos	100 000	100 000	-	100 000	
01.04.01.05	Rendas	11 726 479	11 726 479	-	11 726 479	
01.04.01.05.03	De outras concessões	-	-	-	-	
01.04.01.05.04	De terrenos	-	-	-	-	
01.04.01.05.05	De habitações	2 344 000	2 344 000	-	2 344 000	
01.04.01.05.06	De edifícios	2 958 000	2 958 000	-	2 958 000	
01.04.01.05.07	Outras rendas	3 000 000	3 000 000	-	3 000 000	
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	3 424 479	3 424 479	-	3 424 479	

01.04.02	Venda de bens e serviços	30 115 775	30 115 775	-	30 115 775
01.04.02.01	Venda de bens correntes	-	-	-	-
01.04.02.01.02	Bens inutilizados	-	-	-	-
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	504 644	504 644	-	504 644
01.04.02.01.04	Bens e resíduos e materiais recuperados	-	-	-	-
01.04.02.01.09	Outras	7 200 000	7 200 000	-	7 200 000
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	21 511 131	21 511 131	-	21 511 131
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	21 411 131	21 411 131	-	21 411 131
01.04.02.02.01.00.06	Taxa de serviços de viação	600 000	600 000	-	600 000
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	2 000 000	2 000 000	-	2 000 000
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	600 000	600 000	-	600 000
01.04.02.02.01.01.00	Taxa de licenças de loteamento, de execução de obras particulares (aprovação de projetos), da utilização da via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	1 500 000	1 500 000	-	1 500 000
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de saneamento	-	-	-	-
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	600 000	600 000	-	600 000
01.04.02.02.01.01.03	Taxa De Ocupação E Utilização De Locais Reservados Nos Mercados E Feiras	1 500 000	1 500 000	-	1 500 000
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	-	-	-	-
01.04.02.02.01.01.05	Taxa de estacionamento de veículos em parques ou outros locais a esse fim destinado	-	-	-	-
01.04.02.02.01.01.06	Taxa de licenciamento de sanitários das instalações	-	-	-	-
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	50 000	50 000	-	50 000
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	400 000	400 000	-	400 000
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	1 500 000	1 500 000	-	1 500 000
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registros e licenças de cães	30 000	30 000	-	30 000
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	100 000	100 000	-	100 000
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comodidade ou recreio público	100 000	100 000	-	100 000
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de comparticipação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização	100 000	100 000	-	100 000
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extração de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto	50 000	50 000	-	50 000
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	100 000	100 000	-	100 000

01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	100 000	100 000	-	100 000
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	500 000	500 000	-	500 000
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	100 000	100 000	-	100 000
01.04.02.02.01.03.02	Taxa pela conservação e tratamento de esgotos (inclui taxa de saneamento e RSU)	11 381 131	11 381 131	-	11 381 131
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	-	-	-	-
01.04.02.02.01.09	Outras taxas	100 000	100 000	-	100 000
01.04.02.02.02	Emolumentos e custas	100 000	100 000	-	100 000
01.04.02.02.02.09	Outros emolumentos e custas	100 000	100 000	-	100 000
01.04.02.03	Taxas de outros serviços	300 000	300 000	-	300 000
01.04.02.03.09	Outros	300 000	300 000	-	300 000
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	600 000	600 000	-	600 000
01.04.02.02.02.09	Outros emolumentos e custos	300 000	300 000	-	300 000
01.04.02.04.09	Serviços diversos	300 000	300 000	-	300 000
01.04.03	Multas e outras penalidades	1 500 000	1 500 000	-	1 500 000
01.04.03.04	Taxa de relaxe	500 000	500 000	-	500 000
01.04.03.05	Multas por infrações ao código de posturas municipais (coimas)	500 000	500 000	-	500 000
01.04.03.06	Juros de mora	300 000	300 000	-	300 000
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	200 000	200 000	-	200 000
01.04.04	Outras Transferências	3 500 000	3 500 000	7 000 000	10 500 000
01.04.04.01	Correntes	3 500 000	3 500 000	-	3 500 000
01.04.04.02	Capital	-	-	7 000 000	7 000 000
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	300 000	300 000	-	300 000
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	300 000	300 000	-	300 000
03.	Ativos e passivos	600 000	600 000	3 500 000	4 100 000 1,53%
03.01	Ativos não financeiros	600 000	600 000	3 500 000	4 100 000 100,00%
03.01.01	Ativos fixos	600 000	600 000	-	600 000
03.01.01.02.04.02	Vendas de outras máquinas e equipamentos	600 000	600 000	-	600 000
03.01.01.03.01.02	Vendas de animais e plantas	-	-	-	-
03.01.01.03.09.02	Vendas de outros ativos fixos	-	-	-	-
03.01.04	Recursos naturais	-	-	3 500 000	3 500 000
03.01.04.01.01.02	Venda de terrenos de domínio público	-	-	3 500 000	3 500 000

MAPA II - Despesas de funcionamento e de investimento do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

Classificação Económica (C.E.)	Descrição	Unidades orgânicas				Sub-total Funcionamento	Sub-total Investimento	Total Global	Peso Orç. %
		Assembleia Municipal	Gabinete Presidente	Gabinete Vereadores	Direcção Admin. Finan. Património				
TOTAL		2 427 400	9 680 897	7 570 400	100 709 130	120 387 827	142 322 688	262 710 515	100,00%
02	DESPESAS	2 427 400	9 680 897	7 570 400	100 709 130	120 387 827	43 931 000	164 318 827	100,00%
02.01	Despesas com pessoal	1 810 000	7 008 697	5 532 480	69 636 374	83 987 551	-	83 987 551	70%
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	1 810 000	7 008 697	5 532 480	69 636 374	83 987 551	-	83 987 551	
02.01.01.01	Remunerações e abonos	228 000	5 316 868	4 773 600	58 374 000	68 692 468	-	68 692 468	
02.01.01.01.01	Pessoal do quadro especial	-	5 316 868	4 773 600	-	10 090 468	-	10 090 468	
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	228 000	-	-	41 832 000	42 060 000	-	42 060 000	
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	-	-	-	15 912 000	15 912 000	-	15 912 000	
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	-	-	-	630 000	630 000	-	630 000	
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	1 582 000	1 084 800	-	1 436 000	4 102 800	-	4 102 800	
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	1 060 800	-	-	-	1 060 800	-	1 060 800	
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	-	-	-	-	-	-	-	
02.01.01.02.03	Despesas de representação	61 200	244 800	-	-	306 000	-	306 000	
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	360 000	-	-	-	360 000	-	360 000	
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	-	-	-	1 000 000	1 000 000	-	1 000 000	
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	-	840 000	-	100 000	940 000	-	940 000	
02.01.01.02.07	Formação	100 000	-	-	100 000	200 000	-	200 000	
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	-	-	-	236 000	236 000	-	236 000	
02.01.01.03	Dotação provisional	-	-	-	1 487 568	1 487 568	-	1 487 568	

02.01.01.03.01	Aumentos salariais (retroativos Jan a Dez_24)	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	-	-	-	1 487 568	1 487 568	1 487 568
02.01.01.03.03	Progressões	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.04	Reclassificações	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.05	Reingressos	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.06	Promoções	-	-	-	-	-	-
02.01.02	Segurança Social	-	607 029	758 880	8 338 806	9 704 715	9 704 715
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	-	607 029	758 880	8 308 806	9 674 715	9 674 715
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde	-	-	-	-	-	-
02.01.02.01.03	Abono de família	-	-	-	30 000	30 000	30 000
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	-	-	-	-	-	-
02.02	Aquisição de bens e serviços	617 400	1 653 200	1 135 920	11 676 880	15 083 400	15 083 400
02.02.01	Aquisição de bens	160 000	340 000	100 000	6 350 000	6 950 000	6 950 000
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	-	20 000	-	-	20 000	20 000
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.02	Medicamentos	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.05	Material de escritório	50 000	50 000	100 000	150 000	350 000	350 000
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.07	Munições explosivos e outros materiais	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	-	100 000	-	500 000	600 000	600 000
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	20 000	30 000	-	100 000	150 000	150 000
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	-	100 000	-	4 000 000	4 100 000	4 100 000

02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	60 000	-	-	400 000	460 000	-	460 000
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	-	-	-	800 000	800 000	-	800 000
02.02.01.09.09	Outros bens	30 000	40 000	-	400 000	470 000	-	470 000
02.02.02	Aquisição de serviços	457 400	1 313 200	1 035 920	5 326 880	8 133 400	-	8 133 400
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	24 000	40 000	-	100 000	164 000	-	164 000
02.02.02.00.03	Comunicações	98 400	163 200	505 920	500 000	1 267 520	-	1 267 520
02.02.02.00.04	Transportes	30 000	-	-	300 000	330 000	-	330 000
02.02.02.00.05	Água	30 000	30 000	30 000	1 475 220	1 565 220	-	1 565 220
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	-	-	-	1 284 000	1 284 000	-	1 284 000
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	50 000	-	-	150 000	200 000	-	200 000
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	25 000	80 000	-	-	105 000	-	105 000
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	200 000	1 000 000	500 000	100 000	1 800 000	-	1 800 000
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02.01.02	Honorários	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	-	-	-	1 017 660	1 017 660	-	1 017 660
02.02.02.09.09	Outros serviços	-	-	-	400 000	400 000	-	400 000
02.03	Consumo de capital fixo	-	-	-	-	-	-	0%
02.03.01	Consumo de capital fixo - diversos	-	-	-	-	-	-	-
02.04	Juros e outros encargos	-	-	-	9 234 148	9 234 148	-	9 234 148
02.04.02	Juros da dívida pública interna	-	-	-	9 034 148	9 034 148	-	9 034 148
02.04.03	Outros encargos da dívida	-	-	-	200 000	200 000	-	200 000

02.06	Transferências	-	-	-	300 000	300 000	-	300 000	0%
02.06.02	Organismos internacionais	-	-	-	300 000	300 000	-	300 000	
02.06.02.01.01	Quotas a organismos internacionais	-	-	-	-	-	-	-	
02.06.02.01.02	Quotas a AMFB	-	-	-	180 000	180 000	-	180 000	
02.06.02.01.03	Quotas a ANMCV	-	-	-	120 000	120 000	-	120 000	
02.07	Benefícios Sociais	-	-	-	8 311 728	8 311 728	-	8 311 728	6,90%
02.07.01	Benefícios sociais	-	-	-	8 311 728	8 311 728	-	8 311 728	
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	-	-	-	7 473 336	7 473 336	-	7 473 336	
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	-	-	-	838 392	838 392	-	838 392	
02.07.01.01.03	Pensões do regime não contributivo	-	-	-	-	-	-	-	
02.07.01.01.06	Subsidio de doença e de maternidades	-	-	-	-	-	-	-	
02.07.01.01.07	Prestações familiares	-	-	-	-	-	-	-	
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-	-	-	-	
02.07.02	Benefícios de assistência social	-	-	-	-	-	-	-	
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário	-	-	-	-	-	-	-	
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	-	-	-	-	-	-	-	
02.07.02.01.09	Outros	-	-	-	-	-	-	-	
02.08	Outras despesas	-	1 019 000	902 000	1 550 000	3 471 000	43 931 000	47 402 000	2,88%
02.08.01	Seguros	-	32 000	-	500 000	532 000	-	532 000	
02.08.02	Outras despesas	-	-	-	-	-	43 931 000	43 931 000	
02.08.04	Organizações não governamentais	-	-	-	-	-	-	-	
02.08.05	Restituições	-	35 000	35 000	50 000	120 000	-	120 000	
02.08.06	Indemnizações	-	-	-	-	-	-	-	
02.08.08	Dotação provisional	-	952 000	867 000	1 000 000	2 819 000	-	2 819 000	

03.	ATIVOS E PASSIVOS	-	-	-	-	-	98 391 688	98 391 688	37,45%
03.01	Ativos não financeiros	-	-	-	-	-	98 391 688	98 391 688	100%
03.01.01	Ativos fixos	-	-	-	-	-	98 391 688	98 391 688	
03.01.01.06.01	Outras construções - Aquisições	-	-	-	-	-	98 391 688	98 391 688	
03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos administrativos	-	-	-	-	-	-	-	

MAPA III - Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Classificação Funcional (C.F.)	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
	TOTAL	120 387 827,04	142 322 688,00	262 710 515
07.00.01	Serviços Públicos Gerais	120 387 827	9 596 000	129 983 827
07.00.01.01.01	Administração de pessoal	83 987 551	-	83 987 551
07.00.01.01.02	Aquisição de bens e serviços	15 083 400	-	15 083 400
07.00.01.01.03	Transação da dívida pública	9 234 148	-	9 234 148
07.00.01.01.04	Transferências Interinstitucionais	300 000	-	300 000
07.00.01.01.05	Não especificados	11 782 728		11 782 728
07.00.01.01.06	Reforma do Estado e da Administração Pública		9 596 000	9 596 000
07.00.03	Segurança e Ordem Pública/Proteção Civil	-	800 000	800 000
07.00.03.06.01	Aquisição de Equipamentos para Proteção Civil		800 000	800 000
07.00.04	Assuntos Económicos	-	26 701 458	26 701 458
07.00.04.01	Agricultura/Pesca	-	2 000 000	2 000 000
07.00.04.01.01	Apoios às Actividades Agrícolas & Pecuária		500 000	500 000
07.00.04.01.02	Apoios às Atividades Piscatória		1 500 000	1 500 000
07.00.04.02	Turismo	-	22 751 458	22 751 458
07.00.04.02.01	Infraestruturas Turísticas (Promoção & Dinamização Turística da Brava)		3 501 458	3 501 458
07.00.04.02.02	Valorização Turística e Ambiental das Aldeias Rurais - Fajã D'Água, Esparadinha, Vinagre & Ferreiros		6 000 000	6 000 000
07.00.04.02.03	Reabilitação e Manutenção de Caminhos Vicinais		3 000 000	3 000 000
07.00.04.02.04	Esplanada Miradouro Lomba Tantum		3 250 000	3 250 000
07.00.04.02.05	Miradouro Fontainhas		3 500 000	3 500 000
07.00.04.02.06	Requalificação Urbana		3 500 000	3 500 000

07.00.04.03	Comércio	-	450 000	450 000
07.00.04.03.01	Realização de feiras económicas		300 000	300 000
07.00.04.03.02	Promoção da marca made in Brava		150 000	150 000
07.00.04.04	Empreendedorismo	-	1 500 000	1 500 000
07.00.04.04.01	Promoção de Actividades Geradoras de Rendimento		1 500 000	1 500 000
07.00.05	Proteção Ambiental	-	13 665 000	13 665 000
07.00.05.01	Aquisição de Equipamentos e Utensílios		2 000 000	2 000 000
07.00.05.02	Limpeza Urbana e nos Cemitérios		3 000 000	3 000 000
07.00.05.03	Intervenções na Lixeira Municipal		1 000 000	1 000 000
07.00.05.04	Aquisição de Outra Maquinaria e Equipamentos - Retroescavadora (Pag. Final)		665 000	665 000
07.00.05.05	Reparação/Adequação da Rede de Esgotos em Lomba Tantum		5 500 000	5 500 000
07.00.05.06	Espaços Verdes, Aprazíveis & Agradáveis		1 500 000	1 500 000
07.00.06	Habitação e Desenvolvimento Urbanístico	-	47 740 230	47 740 230
07.00.06.01	Ordenamento do Território	-	27 600 000	27 600 000
07.00.06.01.01	Construções de Novas Acessibilidades, Arruamentos & Desencravamento		16 000 000	16 000 000
07.00.06.01.02	Implementação do Pré Cadastro do Município da Brava		600 000	600 000
07.00.06.01.03	Limpeza, Reabilitação e Manutenção de Estradas Municipais		3 000 000	3 000 000
07.00.06.01.04	Arruamento no Centro Histórico de Nova Sintra - Fase Final		5 000 000	5 000 000
07.00.06.01.05	Construção de Centro Comunitário de Tomé Barraz - 1ª Fase		2 000 000	2 000 000
07.00.06.01.06	Praças e Parques Infantis de Lazer e de Recreação		1 000 000	1 000 000
07.00.06.02	Saneamento Básico	-	9 840 230	9 840 230
07.00.06.02.03	Ligação de Água ao Domicílio & Construção de Casas de Banho		9 840 230	9 840 230
07.00.06.03	Infraestruturas e Transportes	-	300 000	300 000
07.00.06.03.01	Organização do trânsito		300 000	300 000
07.00.06.04	Requalificação Urbana e Habitação	-	10 000 000	10 000 000
07.00.06.04.01	Reabilitação de Habitações		10 000 000	10 000 000

07.00.07	Saúde	-	1 500 000	1 500 000
07.00.07.01	Programa de Apoio às Famílias com Necessidades Especiais e Outras Prestações		1 500 000	1 500 000
07.00.08	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	-	31 500 000	31 500 000
07.00.08.01	Serviços Culturais	-	14 100 000	14 100 000
07.00.08.01.01	Apoios aos Grupo Culturais, Tradicionais e de Artes		1 000 000	1 000 000
07.00.08.01.02	Comemorações das Festas de São João Baptista e do Dia do Município		10 000 000	10 000 000
07.00.08.01.03	Comemorações de Nossa Senhora da Graça e Dia da Vila Nª Sª do Monte		1 500 000	1 500 000
07.00.08.01.04	Comemoração da Semana Nacional da Cultura (18 de Outubro)		1 000 000	1 000 000
07.00.08.01.05	Iluminação Pública Natalícia		500 000	500 000
07.00.08.01.06	Comemoração da Semana da República (13 a 20 de Janeiro)		100 000	100 000
07.00.08.02	Desporto	-	17 400 000	17 400 000
07.00.08.02.01	Apoios & Subsídios para a Dinamização do Desporto Municipal da Ilha		4 400 000	4 400 000
07.00.08.02.02	Construções & Intervenções em Placas e/ou Polivalentes Municipais		5 000 000	5 000 000
07.00.08.02.03	Intervenções no Estádio de Futebol de Aquiles de Oliveira		4 000 000	4 000 000
07.00.08.02.04	Estudo para a Construção de uma Piscina Municipal		2 000 000	2 000 000
07.00.08.02.05	Estudo para a Construção do Campo de Treino de Nossa Senhora do Monte		2 000 000	2 000 000
07.00.09	Educação/Juventude	-	9 020 000	9 020 000
07.00.09.01	Educação	-	8 300 000	8 300 000
07.00.09.01.01	Intervenções nos Jardins Infantis		3 000 000	3 000 000
07.00.09.01.02	Ação Social Escolar (Ensino Básico, Secundário, Técnico-Profissional & Superior)		4 800 000	4 800 000
07.00.09.01.03	Apoio Pré-escolar (Universalização do Pré-escolar)		500 000	500 000
07.00.09.08	Juventude	-	720 000	720 000
07.00.09.08.01	Programa de Incentivos de Estágios Profissionais		720 000	720 000

07.00.10	Proteção social	-	1 500 000	1 500 000
07.00.10.01	Apoio à Evacuações Médicas - Doentes		800 000	800 000
07.00.10.02	Comemoração do dia das Crianças		300 000	300 000
07.00.10.03	Comemoração do Natal dos Idosos		200 000	200 000
07.00.10.04	Comemoração do dia das Mulheres		200 000	200 000
07.00.11	Gênero	-	300 000	300 000
07.00.11.01	Programa de apoio, prevenção & sensibilização sobre igualdade e equidade do gênero		300 000	300 000
TOTAL		120 387 827	142 322 688	262 710 515

MAPA VII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento do Município, segundo uma classificação económica

C.E.	Capítulo/Grupo	Administração Directa	Sub Total	Investimentos	Total	Peso Orçamento %
	Total	167 879 195	167 879 195	99 253 948	267 133 143	100%
01.	Receitas	167 279 195	167 279 195	95 753 948	263 033 143	98%
01.01	Impostos	11 100 000	11 100 000	-	11 100 000	4%
01.03	Transferências	108 836 941	108 836 941	88 753 948	197 590 889	75%
01.04	Outras receitas	47 342 254	47 342 254	7 000 000	54 342 254	21%
03.	Ativos e Passivos	600 000	600 000	3 500 000	4 100 000	2%
03.01	Ativos não financeiros	600 000	600 000	3 500 000	4 100 000	100%

C.E.	Capítulo/Grupo	Administração Directa	Sub Total	Investimentos	Total	Peso Orçamento %
	Total	120 387 827	120 387 827	142 322 688	262 710 515	100%
02.	Despesas	120 387 827	120 387 827	43 931 000	164 318 827	63%
02.01	Despesas com pessoal	83 987 551	83 987 551		83 987 551	51%
02.02	Aquisição de bens e serviços	15 083 400	15 083 400		15 083 400	9%
02.04	Juros e outros encargos	9 234 148	9 234 148		9 234 148	6%
02.06	Transferências	300 000	300 000		300 000	0%
02.07	Benefícios sociais	8 311 728	8 311 728		8 311 728	5%
02.08	Outras despesas	3 471 000	3 471 000	43 931 000	47 402 000	29%
03.	Ativos e Passivos	-	-	98 391 688	98 391 688	37%
03.01	Ativos não financeiros	-	-	98 391 688	98 391 688	100%

MAPA VIII- Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento do Município, segundo uma classificação orgânica

Organíca	Capítulo/Grupo	Importância	Total	%
		Município		
RC	Receitas correntes	167 879 195	167 879 195	62,84%
RCP	Receitas de capital	99 253 948	99 253 948	37,16%
Total de Receitas		267 133 143	267 133 143	100,00%
A.M.	Assembleia Municipal	2 427 400	2 427 400	2,02%
GAB. PRES.	Gabinete Presidente	9 680 897	9 680 897	8,04%
GAB. VER.	Gabinete Vereadores	7 570 400	7 570 400	6,29%
DAF	Direcção Admin. Finan. Património	100 709 130	100 709 130	83,65%
Total das despesas de funcionamento		120 387 827	120 387 827	45,83%
Despesas de capital		142 322 688	142 322 688	54,17%
Total das Despesas		262 710 515	262 710 515	100,00%

MAPA IX - Orçamento consolidado das despesas do Município, segundo uma classificação funcional

Descrição	Administração Directa	Investimento	Total
Total	120 387 827	142 322 688	262 710 515
Das Despesas por Classificação Funcional			
Serviços Públicos Gerais	120 387 827	9 596 000	129 983 827
Administração de pessoal	83 987 551	-	83 987 551
Outros serviços gerais	15 083 400	-	15 083 400
Serviços Públicos Gerais não especificados	300 000	-	300 000
Transações da dívida pública	9 234 148	-	9 234 148
Outros não especificados	11 782 728	9 596 000	21 378 728
Segurança e Ordem Pública	-	800 000	800 000
Proteção Civil	-	800 000	800 000
Assuntos Económicos	-	26 701 458	26 701 458
Economia, comércio e laborais	-	450 000	450 000
Empreendedorismo	-	1 500 000	1 500 000
Turismo	-	22 751 458	22 751 458
Agricultura, silvicultura, caça e pesca	-	2 000 000	2 000 000
Proteção Ambiental	-	13 665 000	13 665 000
Promoção da qualidade ambiental	-	13 665 000	13 665 000

Infraestruturação	-	37 740 230	37 740 230
Ordenamento do território	-	27 600 000	27 600 000
Saneamento básico	-	9 840 230	9 840 230
Infraestruturas e transportes	-	300 000	300 000
Saúde	-	1 500 000	1 500 000
Outros não especificados	-	1 500 000	1 500 000
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	-	31 500 000	31 500 000
Desporto	-	17 400 000	17 400 000
Dinamização da cultura	-	14 100 000	14 100 000
Educação	-	8 300 000	8 300 000
Ação Social Escolar	-	8 300 000	8 300 000
Juventude	-	720 000	720 000
Juventude	-	720 000	720 000
Proteção Social	-	11 800 000	11 800 000
Sobrevivência	-	1 500 000	1 500 000
Habitação social	-	10 000 000	10 000 000
Outros não especificados	-	300 000	300 000

MAPA X - ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTRUTURADO POR PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E PROJETOS

Eixo	Programa	Sub-Programa	CE	Projetos	Fontes Financiamento	Total	Outras Despesas	Outras Construções	Outras Rubricas	%
				TOTAL DE INVESTIMENTOS		142 322 688	43 931 000	98 391 688	0	100,00%
01				Transversal		14 685 000	6 185 000	8 500 000	-	10,32%
01	01			Gênero		300 000	300 000	-	-	
01	01	01	02.08.02	Programa de apoio, prevenção & sensibilização sobre igualdade e equidade do gênero	Orçamento Municipal	300 000	300 000	-	-	
01	02			Juventude		720 000	720 000	-	-	
01	02	01	02.08.02	Programa de Incentivos de Estágios Profissionais	Orçamento Municipal	720 000	720 000	-	-	
01	03			Ambiente		13 665 000	5 165 000	8 500 000	-	
01	03			Gestão equilibrada dos Recursos Naturais					-	
01	03	01	02.08.02	Aquisição de Equipamentos e Utensílios	Fundo Ambiente	2 000 000	2 000 000	-	-	
01	03	02	03.01.01.01.06.01	Limpeza Urbana e nos Cemitérios	Fundo Ambiente	3 000 000	-	3 000 000	-	
01	03	03	02.08.02	Intervenções na Lixeira Municipal	Orçamento Municipal	1 000 000	1 000 000	-	-	
01	03	04	02.08.02	Aquisição de Outra Maquinaria e Equipamentos - Retroescavadora (Pag. Final)	Fundo Ambiente	665 000	665 000	-	-	
01	03	05	03.01.01.01.06.01	Reparação/Adequação da Rede de Esgotos em Lomba Tatum	Fundo Ambiente	5 500 000		5 500 000	-	
01	03	06	02.08.02	Espaços Verdes, Aprazíveis & Agradáveis	Orçamento Municipal	1 500 000	1 500 000	-	-	
02				Boa Governança		10 396 000	6 396 000	4 000 000	-	7,30%
02	01			Reforma do Estado e da Administração Pública		9 596 000	5 596 000	4 000 000	-	
02	01			Modernização da Administração Pública		7 876 000	3 876 000	4 000 000	-	
02	01	01	02.08.02	Aquisição de Equipamentos Administrativos	Orçamento Municipal & Coop. Internacional	1 500 000	1 500 000	-	-	
02	01	02	03.01.01.01.06.01	Reabilitação & Intervenção nos edifícios municipais	Orçamento Municipal	4 000 000	-	4 000 000	-	
02	01	03	02.08.02	Sistema de Informação Municipal (Mensalidades + Dívidas)	Orçamento Municipal	2 376 000	2 376 000	-	-	
02	02			Justiça		420 000	420 000	-	-	
02	02	01	02.08.02	Assistência jurídica às famílias vulneráveis	Ministério Justiça	420 000	420 000	-	-	
02	03			Programa Mais Qualidade Mais Comunidade		500 000	500 000	-	-	
02	02	01	02.08.02	Comunidade Bravense na Diáspora	Orçamento Municipal	500 000	500 000	-	-	
02	04			Proteção Civil		800 000	800 000	-	-	
02	04			Redução dos riscos provocados por catástrofes naturais		800 000	800 000	-	-	
02	04	01	02.08.02	Aquisição de Equipamentos para Proteção Civil	Orçamento Municipal & Coop. Internacional	800 000	800 000	-	-	

03				Capital Humano		41 300 000	25 300 000	16 000 000	-	29,02%
03	01			Educação		8 300 000	5 300 000	3 000 000	-	
03	01			Ação Social Escolar		8 300 000	5 300 000	3 000 000	-	
03	01	01	03.01.01.01.06.01	Intervenções nos Jardins Infantis	Orçamento Municipal & Parceiros	3 000 000	-	3 000 000	-	
03	01	02	02.08.02	Ação Social Escolar (Ensino Básico, Secundário, Técnico-Profissional & Superior)	Orçamento Municipal	4 800 000	4 800 000	-	-	
03	01	03	02.08.02	Apoio Pré-escolar (Universalização do Pré-escolar)	Orçamento Municipal	500 000	500 000	-	-	
03	02			Desporto		17 400 000	4 400 000	13 000 000	-	
03	02			Generalização da prática desportiva		17 400 000	4 400 000	13 000 000	-	
03	02	01	02.08.02	Apoios & Subsídios para a Dinamização do Desporto Municipal da Ilha	Orçamento Municipal	4 400 000	4 400 000	-	-	
03	02	02	03.01.01.01.06.01	Construções & Intervenções em Placas e/ou Polivalentes Municipais	Orçamento Municipal & IDJ	5 000 000	-	5 000 000	-	
03	02	03	03.01.01.01.06.01	Intervenções no Estádio de Futebol de Aquiles de Oliveira	Orçamento Municipal & Parceiros	4 000 000	-	4 000 000	-	
03	02	04	03.01.01.01.06.01	Estudo para a Construção de uma Piscina Municipal	Orçamento Municipal	2 000 000	-	2 000 000	-	
03	02	05	03.01.01.01.06.01	Estudo para a Construção do Campo de Treino de Nossa Senhora do Monte	Orçamento Municipal	2 000 000	-	2 000 000	-	
03	04			Cultura		14 100 000	14 100 000	-	-	
03	04			Valorização dos Produtos Culturais e Património Histórico-cultural		14 100 000	14 100 000	-	-	
03	04	01	02.08.02	Apoios aos Grupo Culturais, Tradicionais e de Artes	Orçamento Municipal	1 000 000	1 000 000	-	-	
03	04	02	02.08.02	Comemorações das Festas de São João Baptista e do Dia do Município	Orçamento Municipal & Parceiros	10 000 000	10 000 000	-	-	
03	04	03	02.08.02	Comemorações de Nossa Senhora da Graça e Dia da Vila Nª Sª do Monte	Orçamento Municipal & Parceiros	1 500 000	1 500 000	-	-	
03	04	04	02.08.02	Comemoração da Semana Nacional da Cultura (18 de Outubro)	Orçamento Municipal, Ministério da Cultura e Fund. Eurénio Tavares	1 000 000	1 000 000	-	-	
03	04	05	02.08.02	Iluminação Pública Natalícia	Orçamento Municipal	500 000	500 000	-	-	
03	04	06	02.08.02	Comemoração da Semana da República (13 a 20 de Janeiro)	Orçamento Municipal	100 000	100 000	-	-	
03	05			Saúde		1 500 000	1 500 000	-	-	
03	05			Melhoria dos Cuidados de Saúde		1 500 000	1 500 000	-	-	
03	05	01	02.08.02	Programa de Apoio às Famílias com Necessidades Especiais e Outras Prestações	Orçamento Municipal	1 500 000	1 500 000	-	-	
04				Competitividade		26 701 458	3 950 000	22 751 458	-	18,76%
04	01			Agricultura e Pecuária		500 000	500 000	-	-	
04	01			Valorização dos recursos naturais e desenvolvimento Agrosilvo pastoril		500 000	500 000	-	-	
04	01	01	02.08.02	Apoios às Actividades Agrícolas & Pecuária	Orçamento Municipal	500 000	500 000	-	-	
04	02	01		Pesca		1 500 000	1 500 000	-	-	
04	02	01		Valorização dos Produtos da Pesca		1 500 000	1 500 000	-	-	
04	02	01	02.08.02	Apoios às Atividades Piscatória	Orçamento Municipal & Parceiros	1 500 000	1 500 000	-	-	

04	03	Empreendedorismo				1 500 000	1 500 000	-	-
04	03	01	02.08.02	Promoção de Actividades Geradoras de Rendimento	Orçamento Municipal	1 500 000	1 500 000	-	
04	04	Turismo				22 751 458	-	22 751 458	-
04	03	01	Melhoria da Qualidade dos Produtos e Serviços do Turismo			22 751 458	-	22 751 458	-
04	03	02	03.01.01.01.06.01	Infraestruturas Turísticas (Promoção & Dinamização Turística da Brava)	Fundo Turismo	3 501 458	-	3 501 458	-
04	03	03	03.01.01.01.06.01	Valorização Turística e Ambiental das Aldeias Rurais - Fajã D'Água, Esparadinha, Vinagre & Ferreiros	Orçamento Municipal & Fundo Turismo	6 000 000	-	6 000 000	-
04	03	04	03.01.01.01.06.01	Reabilitação e Manutenção de Caminhos Vicinais	Orçamento Municipal & Fundo Turismo	3 000 000	-	3 000 000	-
04	03	05	03.01.01.01.06.01	Esplanada Miradouro Lomba Tantum	Fundo Turismo	3 250 000	-	3 250 000	-
04	03	06	03.01.01.01.06.01	Miradouro Fontainhas	Fundo Turismo	3 500 000	-	3 500 000	-
04	03	07	03.01.01.01.06.01	Requalificação Urbana	Fundo Turismo	3 500 000	-	3 500 000	-
04	05	Comércio				450 000	450 000	-	-
04	05	01	Valorização da Produção Nacional			450 000	450 000	-	-
04	05	02	02.08.02	Realização de feiras económicas	Orçamento Municipal	300 000	300 000	-	-
04	05	03	02.08.02	Promoção da marca made in Brava	Orçamento Municipal	150 000	150 000	-	-
05	Infraestruturação					37 740 230	600 000	37 140 230	- 26,52%
05	01	Ordenamento do Território				27 600 000	600 000	27 000 000	-
05	01	01	03.01.01.01.06.01	Construções de Novas Acessibilidades, Arruamentos & Desencravamento	Orçamento Municipal & MIOTH	16 000 000	-	16 000 000	-
05	01	02	02.08.02	Implementação do Pré Cadastro do Município da Brava	INGT	600 000	600 000	-	-
05	01	03	03.01.01.01.06.01	Limpeza, Reabilitação e Manutenção de Estradas Municipais	Estradas de Cabo Verde	3 000 000	-	3 000 000	-
05	01	04	03.01.01.01.06.01	Arruamento no Centro Histórico de Nova Sintra - Fase Final	MIOTH	5 000 000	-	5 000 000	-
05	01	05	03.01.01.01.06.01	Construção de Centro Comunitário de Tomé Barraz - 1ª Fase	Orçamento Municipal	2 000 000	-	2 000 000	-
05	01	06	03.01.01.01.06.01	Praças e Parques Infantis de Lazer e de Recreação	Orçamento Municipal & Parceiros	1 000 000	-	1 000 000	-
05	02	Saneamento Básico				9 840 230	-	9 840 230	-
05	02	Melhoria sistema de recolha. tratamento dos resíduos sólidos e águas residuais					-	-	-
05	02	01	03.01.01.01.06.01	Ligação de Água ao Domicílio & Construção de Casas de Banho	Fundo Ambiente	9 840 230	-	9 840 230	-
05	03	Infraestruturas e Transportes				300 000	-	300 000	-
05	03	Garantia de condições de segurança das estradas para circulação				300 000	-	300 000	-
05	03	01	03.01.01.01.06.01	Organização do trânsito	Orçamento Municipal	300 000		300 000	-

06				Coesão Social		11 500 000	1 500 000	10 000 000	-	8,08%
06	01			Habitação Social		10 000 000	-	10 000 000	-	
06	01	01	03.01.01.01.06.01	Reabilitação de Habitações	Orçamento Municipal	10 000 000		10 000 000	-	
06	02			Proteção Social		1 500 000	1 500 000	-	-	
06	02			Garantia de acesso de todos os grupos sociais e profissionais a proteção social		1 500 000	1 500 000	-	-	
06	02	01	02.08.02	Apoio à Evacuações Médicas - Doentes	Orçamento Municipal	800 000	800 000		-	
06	02	02	02.08.02	Comemoração do dia das Crianças	Orçamento Municipal	300 000	300 000		-	
06	02	03	02.08.02	Comemoração do Natal dos Idosos	Orçamento Municipal	200 000	200 000		-	
06	02	04	02.08.02	Comemoração do dia das Mulheres	Orçamento Municipal	200 000	200 000		-	

MAPA XI - Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Classificação Económica	Descrição	Administração Direta	Sub-total	Investimento	Total Geral	%
Total de Receitas		167 879 195	167 879 195	99 253 948	267 133 143	100%
01	Receitas					
01.01	Impostos	11 100 000	11 100 000	-	11 100 000	4,2%
01.02	Segurança Social	-	-	-	-	0,0%
01.03	Transferências	108 836 941	108 836 941	88 753 948	197 590 889	75,1%
01.04	Outras receitas	47 342 254	47 342 254	7 000 000	54 342 254	20,7%
TOTAL DAS RECEITAS		167 279 195	167 279 195	95 753 948	263 033 143	98,5%
03.	Ativos e Passivos					
03.01	Ativos não Financeiros	600 000	600 000	3 500 000	4 100 000	100,0%
TOTAL		600 000	600 000	3 500 000	4 100 000	1,5%

Classificação Económica	Descrição	Administração Directa	Sub-total	Investimento	Total Geral	%
Total Despesas		120 387 827	120 387 827	142 322 688	262 710 515	100%
02	Despesas					
02.01	Despesas com pessoal	83 987 551	83 987 551	-	83 987 551	
02.02	Aquisição de bens e serviços	15 083 400	15 083 400	-	15 083 400	
02.03	Consumo de capital fixo	-	-	-	-	
02.04	Juros e outros encargos	9 234 148	9 234 148	-	9 234 148	
02.05	Subsídios	-	-	-	-	
02.06	Transferências	300 000	300 000	-	300 000	
02.07	Benefícios Sociais	8 311 728	8 311 728	-	8 311 728	
02.08	Outras despesas	3 471 000	3 471 000	43 931 000	47 402 000	
TOTAL DAS DESPESAS		120 387 827	120 387 827	43 931 000	164 318 827	62,5%
03.	Ativos e Passivos					
03.01	Ativos não Financeiros	-	-	98 391 688	98 391 688	100,0%
TOTAL		-	-	98 391 688	98 391 688	37,5%

Total Receita	Total Despesas	Deficit Global
267 133 143	262 710 515	4 422 628
	Financiamento	- 4 422 628

Ativos e Passivos Financeiros			
03.02	Ativos Financeiros	217 586	100%
03.02.01	Mercado Interno	217 586	100%
03.02.01.02	Constituição de Depósito - Saldo Anterior	217 586	100%
03.03.	Passivos Financeiros	-	4 640 214 100%
03.03.01	Mercado Interno	-	4 640 214 100%
03.03.01.04.01.01	Empréstimos Obtidos Pmi - Aquisições - Crédito	-	
03.03.01.04.02.02	Empréstimos Obtidos Pmi - Amortizações	-	4 640 214

Total de operações ativas	Total de operações passivas	
217 586 -	4 640 214	-4 422 628
Necessidades de financiamento (GAP)		
Deficit Global	Financiamento	GAP
4 422 628	-4 422 628	0

Despesas Com o Pessoal	Receitas Correntes	%
83 987 551	167 879 195	50%

a) Receitas + Saldo Abertura =
267 350 729

b) Despesas + Amortizações =
267 350 729

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 07/MCIC/2024

Sumário: Torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para recrutamento de Técnico Júnior Nível I.

Entidade Promotora do Concurso: Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas.

PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º: 07/MCIC/2024.

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público Comum, externo, para recrutamento de técnico Júnior nível I.

1. Função: Técnico Júnior – I Nível de Remuneração do GEEF4
2. Quota para pessoa com deficiência:
3. Natureza do vínculo: Contrato de trabalho por tempo indeterminado.
4. Remuneração: 73.000\$00
5. Requisitos obrigatórios:
 - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Maioridade;
 - c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
 - d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - e) Ter habilitação literária legalmente exigidas para o exercício do cargo e do desempenho das funções a ocupar;
 - f) Cumprir as leis de vacinação obrigatória.
6. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>

7. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do regulamento de concurso no site <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

O Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Ivanildo Alves Fernandes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 214/2025

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada, a constituição de uma associação denominada: “ASSOCIAÇÃO PROJETO NOVU SPERANSA - APNS”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO PROJETO NOVU SPERANSA - APNS”, contribuinte fiscal número 500011605, com sede em Achadinha Pires, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objetivo geral trabalhar na promoção de saúde, do desporto, da cultura, da indústria criativa, do ambiente, das energias limpas, da economia digital, da economia verde e da economia azul, aspetos estes que permitem a melhoria psicológica, educativa e motivacional, na perspetiva de promoção de mudança de comportamento das comunidades a nível da educação, da cidadania, comportamental, da tolerância e inclusão social, sustentada no princípio “cada pessoa tem potencialidade ilimitada por descobrir e em consciência pode e deve ser construtor da paz dentro da comunidade onde estiver inserido”, e por objetivos específicos: empoderar as famílias com novas ferramentas para a educação moderna dos filhos; promover a mudança de comportamento dos jovens no que tange à criminalidade urbana, através de capacitação e formação profissional, a fim de estarem mais capacitados para enfrentar as dificuldades inerentes à convivência humana; promover, participar e apoiar intercâmbio e capacitação dentro e fora do território nacional; estimular a parceria e o diálogo local e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais; levar os jovens a abraçar o ideal da paz e a transmiti-lo com alegria aos outros; promover o desporto, a cultura, a saúde e a indústria criativa como uma das ferramentas de inclusão social; envolver-se no processo da proteção do meio ambiente; colaborar no desenvolvimento das energias limpas, da economia digital, da economia verde e da economia azul, com os estrangeiros.

PATRIMÓNIO INICIAL: 10.000\$00 (dez mil escudos).

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Conselho da Direção:

Presidente: Luis António Tavares Araújo; Nif: 103561935.

Vice-Presidente: Pedro Vicente Lopes Soares, Nif: 144138603.

Secretário: Hélio Tavares Semedo; Nif: 185856101.

Tesoureira: Vanuza Elisângela Gomes Barreto Araújo; Nif: 107987570.

Vogal: Sadine Patrícia Martins Moreno; Nif: 145530108.

Conselho Fiscal:

Presidente: Michel Monteiro Cardoso; Nif: 130799998.

Vice-Presidente: Amarise Mendes da Silva, Nif: 119967812.

Secretária: Maria Manuela Afonseca Cruz; Nif: 100120601.

Assembleia Geral:

Presidente: Maryanelli Eunice Reis Gomes Marta; Nif: 102869189.

Vice-Presidente: Maria Madalena Mendes da Silva, Nif: 120033879.

Secretário: Fábio António Lopes de Pina Tavares; Nif: 149962274.

DURAÇÃO DE MANDATO: 2 (dois) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. É necessária e suficiente a assinatura do Presidente, Vice-Presidente ou Secretário do Conselho da Direção, qualquer delas acompanhada pela de um outro membro do Conselho da Direção. 2. Para os assuntos de mero expediente, bastará a assinatura de qualquer dos membros do Conselho da Direção. 3. O Conselho da Direção pode delegar no seu Presidente, Vice-Presidente, Secretário ou Tesoureiro os poderes necessários ao exercício de determinados atos de sua competência, nomeadamente a movimentação de dinheiros, assinaturas de cheque e a celebração de contratos. 4. O Conselho da Direção poderá, para prática de atos específicos, constituir mandatários, associados ou não, se habilitando para efeito com a necessária procuração.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 30 de abril de 2025. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de publicação da Associação n.º 215/2025

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada, a constituição de uma associação denominada: "ASSOCIAÇÃO "SORRISO INFANTIL" DA VILA VITÓRIA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada ASSOCIAÇÃO «SORRISO INFANTIL» DA VILA VITÓRIA, abreviadamente designada por «SORRISO INFANTIL», contribuinte fiscal número 598130896, com sede na Vila Vitória (Achada Limpo), cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: Contribuir para a promoção e o desenvolvimento integrado e inclusivo das crianças e dos adolescentes da Vila Vitória e garantir-lhes um ambiente social seguro e livre dos riscos sociais.

PATRIMÓNIO INICIAL: 10.000\$00 (dez mil escudos).

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Conselho Diretivo:

Presidente: Ludemila Alexandra Rodrigues Silva; Nif: 103287400.

Vice-Presidente: Wagner Carlos Monteiro Semedo; Nif: 134258037.

Secretária: Maria de Lourdes Fernandes Tavares; Nif: 111632404.

Conselho Fiscal:

Presidente: Esmeralda Gomes Vaz Semedo; Nif: 102195870.

Secretária: Anilda Vieira Fernandes; Nif: 117542490.

Vogal: Patricia Correia Sanches; Nif: 140675000.

Assembleia Geral:

Presidente: Soraia Irina Ramos dos Reis; Nif: 138910812.

Secretária: Célia Patrícia Mendes Tavares; Nif: 144021102.

Vogal: Elísia Fernandes Mendes; Nif: 106817280.

Duração de mandato: 3 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A Associação obriga-se pelas assinaturas conjuntas dos membros do Conselho Diretivo em exercícios de funções, mas para casos meramente administrativos e de rotina vale apenas a assinatura do Presidente ou do seu substituto. 2. Em relação aos assuntos bancários, os documentos e os cheques devem ter sempre assinaturas do Presidente do Conselho Diretivo e de mais um dos dois membros do Conselho Diretivo eleitos e em exercício de funções.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 4 de fevereiro de 2025. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 216/2025

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: “ASSOCIAÇÃO FUNERÁRIA DE ACHADA LEITÃO - AFAL”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO FUNERÁRIA DE ACHADA LEITÃO - AFAL”, contribuinte fiscal número 500010447, com sede em Achada Leitão, São Salvador do Mundo, de duração indeterminada, tendo por objeto: Angariar fundos para ajudar nas despesas do funeral dos seus associados, dos seus familiares e de todos aqueles que habitem sob o mesmo teto.

PATRIMÓNIO INICIAL: 20.000\$00 (vinte mil escudos)

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Direção:

Presidente: Amaro Mendes Pereira; Nif: 107620863.

Vice-Presidente: Maria Helena Almeida Pereira, Nif: 103377417.

Secretária: Maria José Correia de Pina; Nif: 105813320.

Tesoureira: Maria Alice Lopes Vieira Rodrigues; Nif: 128158700.

Adjunta: Orizandra Freire Barbosa; Nif: 143721500.

Conselho Fiscal:

Presidente: Henrique Armando Lopes Teixeira; Nif: 112992153.

Vice-Presidente: Marta Rocha Torres, Nif: 109104846.

Secretária: Maria Augusta Teixeira Tavares; Nif: 122281250.

Assembleia Geral:

Presidente: Helder de Jesus Lopes da Silva; Nif: 128519061.

Vice-Presidente: Liosa Lopes de Brito, Nif: 117146897.

Secretária: Lenira Mafalda Gonçalves Pereira Lopes; Nif: 139743600.

DURAÇÃO DE MANDATO: Indeterminada.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A associação vincula-se pelas assinaturas de três membros da direção, sendo uma do presidente, uma do vice-presidente e outra do(a) tesoureiro(a). 2. Em caso de ausência ou impedimento do presidente, este é substituído pelo vice-presidente. 3. A assinatura do presidente da direção é de caráter obrigatório. 4. A assinatura do vice-presidente e do tesoureiro é de caráter facultativo.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 6 de maio de 2025. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 217/2025

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada: “ASSOCIAÇÃO DOS CONDÓMINOS DO CONDOMÍNIO ATLÂNTICO I”.

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO DOS CONDÓMINOS DO CONDOMINIO ATLÂNTICO I”, contribuinte fiscal número 500011834, com sede no Edifício Atlântico I, Cidadela, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto:

- a) Regular a utilização dos espaços comuns, definir direitos e deveres dos condóminos, bem como a gestão direta ou indireta do prédio urbano constituído em regime de propriedade horizontal, situado em Palmarejo Cidadela, ilha de Santiago, cidade da Praia, descrito na Conservatória do Registo Predial da Praia sob o número 29491/20141111;
- b) Defender e promover os direitos e interesses comuns dos proprietários das frações autónomas que integram o Edifício Condomínio Atlântico I;
- c) Promover a boa convivência entre os seus moradores, a segurança de pessoas e bens e as condições ambientais e de qualidade de vida dos associados.

PATRIMÓNIO INICIAL: 184.000\$00 (cento e oitenta e quatro mil escudos)

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

A Administração:

Presidente: Rossana Margarida Leite Miranda; Nif: 108134970.

Administrador(a): Tairine Adjeley Barbosa Mensah de Menezes, Nif: 112427790.

Administrador(a): Sandra Alícia Rodrigues Vermão Andrade; Nif: 130407828.

Conselho Fiscal:

Presidente: Sandeney Samuel Cabral Teixeira Fernandes; Nif: 169447901.

Vice-Presidente: Venulda Helena Santos Mendes, Nif: 106601784.

Secretária: Lucia Karine Tavares Moniz Semedo; Nif: 104202904.

DURAÇÃO DE MANDATO: 2 (dois) anos.

FORMA DE OBRIGAR: A Associação obriga-se pela assinatura do Presidente do órgão da administração ou daquele a quem hajam sido delegados poderes de gestão ou para a prática de ato certo ou determinado.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 5 de maio de 2025. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de publicação da Associação n.º 218/2025

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: “ASSOCIAÇÃO CABOVERDEANA DE MEDICINA TRADICIONAL E PRÁTICAS CRIATIVAS E COMPLEMENTARES - METRA-PRACC”.

Extrato

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada “ASSOCIAÇÃO CABOVERDEANA DE MEDICINA TRADICIONAL E PRÁTICAS CRIATIVAS E COMPLEMENTARES - MeTra-Pracc”, com sede em Cidadela, cidade da Praia, contribuinte fiscal número 581149203, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 120190812, nos termos seguintes:

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO CABO-VERDIANA DE MEDICINA TRADICIONAL AFRICANA E PRÁTICAS COMPLEMENTARES - MeTra-PraC.

OBJECTO: 1. Resgatar, enquadrar e promover a Medicina Tradicional Africana e Cabo-verdiana de forma segura na realidade do nosso País; 2. Introduzir as demais Práticas Complementares, tais como práticas Holísticas e Alternativas no Sistema de Saúde Cabo-verdiano; 3. Trazer a Medicina Tradicional e Complementar para junto da Medicina Convencional com o intuito de unir, solidariamente, os conhecimentos e fazer beneficiar toda a comunidade cabo-verdiana; 4. Criar, em parceria com o Governo, um quadro jurídico para uma introdução criteriosa da Medicina Tradicional e Complementar no sistema de saúde nacional; 5. Promover e desenvolver uma direção coesa para todos os praticantes nacionais de Medicina Tradicional e de Práticas Complementares; 6. Desmistificar, valorizar e apoiar a Medicina Tradicional dos Povos Originários - a Medicina Tradicional Africana e Indígena; 7. Implementar o Conceito da Natureza como “Farmácia Viva”, relembrando o poder curativo da Mãe-Natureza e o Ser Humano como parte integrante dela; 8. Promover a identificação, catalogação e pesquisa das espécies medicinais e fitoterápicas endémicas ou não, utilizadas no País, para garantir uma colheita consciente, segura e de qualidade; 9. Realçar a importância da Saúde como parte de um Sistema Natural de Cura imprescindível para a restauração e a preservação da vitalidade humana, da sua integridade e continuidade; 10. Unir a força dos conhecimentos dos atores de saúde, sejam eles Médicos,

Praticantes de Medicina Tradicional e/ou Complementar, Trabalhadores de Luz, Enfermeiros, Pajés, Terapeutas Holísticas; Psicólogos, Fitoterapeutas, Doulas, Médiuns, Benzedeiras, etc.; 11. Criar o «Núcleo Ativo» da MeTrA-PraC com a pretensão de trazer a praticidade e ação das medicinas, Tradicional e Convencional, para análise de casos clínicos e outros, através de equipas multidisciplinares; 12. Através do Centro Iniciático MeTrA-PraC, preservar a Cultura e a Herança Ancestral como fonte da Vitalidade Humana; fomentar o conceito de «Turismo de Saúde», voltado para a saúde espiritual, emocional, mental e física; 13. Ascender Cabo Verde rumo a uma Nova Era em termos de Saúde, tanto na regulamentação, prática e desenvolvimento da Medicina Tradicional e das Práticas Complementares, como também numa união complementar entre a Medicina Convencional e a Medicina Tradicional e Complementar.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

Conselho de Direção:

Presidente: Marisia Soares de Castro Moraes;

Secretária: Suzana Patrícia Antunes Silva Almeida Delgado;

Tesoureira: Sílvia Gizela Oliveira Ramos;

Conselho Fiscal:

Vogal: Nadine Heleida Nogueira Monteiro Dias;

Vogal: Jorge René Barreto Lima;

Coordenadora: Maria de Jesus Coelho Martins;

Assembleia Geral:

Presidente: Ineida Hermínia da Cruz Orrico;

Vice-Presidente: Liana Barbosa Teixeira;

Secretário: Artur Jorge de Fátima Teixeira;

Núcleo:

Assessora: Christie Barros Brigham Wahnnon;

Assessora: Ludmila Joana Monteiro Neves Fortes;

Mentora: Jelyka Albertina Merkel Lima;

NOMEAÇÃO DE NOVOS TITULARES:**Conselho de Direção:**

Presidente: Sílvia Gizela Oliveira Ramos; NIF:126579806.

Secretária: Elicha do Rosário Rocha Fernandes Valdez; NIF:105109703.

Assessora de Relações Institucionais: Ludmila Joana Monteiro Neves Fortes; NIF:108516075.

Assessora de Comunicação: Eliane Aline Azevedo Lopes; NIF:106087967.

Tesoureiro: Jorge René Barreto Lima; NIF:115219889.

Conselho Fiscal:

Presidente: Karine Helena Dias Lopes; NIF:107235790.

Membro: Kelly Rossana Monteiro da Silva Ramos Monteiro; NIF:128789441.

Membro: Sarah Isabel Almeida Fortes; NIF:129767808.

Núcleo:

Mentora: Jelyka Albertina Merkel Lima; NIF:103855173.

Estrategista de Ação e Conteúdos Sociais: Vaneida Selise Livramento de Oliveira Obradovic Duarte; NIF:130579289.

Assessora Para a Criação de Projetos: Sadia Youssouf; NIF:144443724.

Duração de mandato: 3 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A associação vincula-se com as assinaturas de três associados, sendo uma da Mentora do Núcleo, uma da Presidente de Direção e outra da Assessora de Comunicação; 2. Em caso de suas ausências ou impedimentos, assinará o(a) Tesoureiro(a).

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 13 de março de 2025. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 219/2025

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória dos Registos, a meu cargo, encontra-se exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social da firma denominada: “TRANSPORTE FIDJU TALAIA, SOCIEDADE UNIPessoal POR QUOTAS”.

Extrato

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória dos Registos a meu cargo, encontra-se exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social da firma “TRANSPORTE FIDJU TALAIA, SOCIEDADE UNIPessoal POR QUOTAS”, contribuinte fiscal número 287404994, com sede em Talaia, Nossa Senhora da Ajuda, Atalaia, Fogo, matriculada sob o Número de Comerciante 287404994/308126620210702, nos seguintes termos:

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

Nome: Orlandinho da Veiga Pina;

Cargo: gerente;

Causa: renúncia

NOMEAÇÃO: GERÊNCIA:

Nome: António Resende Ramos, com o NIF 131933094.

Cargo: gerente.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, aos 7 de maio de 2025. — O Conservador substituto, *Manuel António Pina Rodrigues Rosa*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 220/2025

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos, um de cessação de funções e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: “ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE MOIA MOIA”.

Extrato

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos, um de cessação de funções e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada “ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE MOIA MOIA”, com sede em Moia Moia, Nossa Senhora da Luz, contribuinte fiscal número 589489992, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 220221017, nos termos seguintes:

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

OBJECTO: 1. O desenvolvimento sustentável da agricultura, pecuária, agroindústria e todas as atividades do meio rural e a defesa dos interesses dos seus associados enquanto produtores agropecuários da Ilha de Santiago; 2. Ainda constituem objetivos da Associação: a) Promover o desenvolvimento socioeconómico da área de abrangência, com ênfase no desenvolvimento de atividades em prol da melhoria do nível e qualidade de vida da população rural. b) Fortalecer a união entre produtores agrícolas e pecuários locais da Agricultura Familiar, para consecução de objetivos comuns, que valorizem o homem e a mulher rural; c) Promover ações de formação e capacitação dos seus membros em áreas relevantes da intervenção da AAMM; d) Promover, operacionalizar e disponibilizar serviços de aconselhamento e assistência técnica aos seus associados e ao público em geral; e) Promover a concentração e comercialização de produtos agropecuários, agroalimentares, em natureza ou transformados, inclusive o fornecimento de géneros alimentícios para escolas, hospitais, etc.; f) Promover a qualidade e a planificação da produção agropecuária e o seu contributo na segurança alimentar da ilha de Santiago; g) Estimular o espírito de entreajuda entre os produtores agropecuários de Santiago e desenvolver formas de cooperação que auxiliem os associados; Estabelecer parcerias e desenvolver relações de cooperação com outras associações/instituições congéneres, nacionais ou estrangeiras; h) A Associação poderá, no âmbito das suas atividades, realizar a prestação de serviços relacionados com o fornecimento de produtos agrícolas, comercialização de fatores de produção e outros serviços que atendam às necessidades dos agricultores associados e promovam o desenvolvimento sustentável e agricultura familiar local, respeitando sempre os objetivos e

finalidades da Associação. -

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

Conselho Diretivo:

Presidente: Cláudio da Luz Moreno de Barros;

Vice-Presidente: Edmilson Lopes Correia Fernandes;

Secretária: Isabel Fernandes da Veiga;

Tesoureiro: Milton de Jesus Mendes Lopes;

Vogal: Isa Maria Fernandes Lopes Tavares;

Conselho Fiscal:

Presidente: José Pedro Moreira Monteiro;

Vice-Presidente: Rosa Maria Gonçalves Ferreira Tavares;

Vogal: Edna Benilde Moniz Almeida;

Assembleia Geral:

Presidente: Edna Gorete Mendes de Pina;

Vice-Presidente: João Medina Barros Fernandes;

Secretária: Cláudia Sofia Pereira Varela;

NOMEAÇÃO DE NOVOS TITULARES:

Direção:

Presidente: Rubem Fernandes dos Santos; NIF:154888494.

Vice-Presidente: José Maria Fernandes Soares da Costa; NIF:117174009.

Secretário: Walter Semedo Leal; NIF:142375608.

Tesoureiro: William Lamine de Carvalho Moreira; NIF:196541590.

Vogal: Rosa Maria Gonçalves Ferreira Tavares; NIF:103669035.

Conselho Fiscal:

Presidente: Edna Benilde Moniz Almeida; NIF:185478409.

Secretário: Inácio Lopes Monteiro; NIF:120987791.

Vogal: Cleidimir Tavares Gonçalves; NIF: 195784499.

Assembleia Geral:

Presidente: Vladimir Ferreira Leal; NIF:192301993.

Vice-Presidente: Júnio Moreira Vieira; NIF:145294838.

Secretário: Maurício Lopes Fernandes; NIF:129204102.

Duração de mandato: 3 (três) anos.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 14 de abril de 2025. — A Conservadora,
P/S, *Denísia Almeida Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de publicação da Associação n.º 221/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada: ACADEMIA INTERNACIONAL DE SOCORRISMO E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DE CABO VERDE - AISAPH-CV".

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada ACADEMIA INTERNACIONAL DE SOCORRISMO E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DE CABO VERDE - AISAPH-CV, abreviadamente designada por “AISAPH-CV”, contribuinte fiscal número 500009295, com sede na cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: Promover a formação, capacitação, certificação e desenvolvimento de competências em socorrismo e atendimento pré-hospitalar (APH), visando a melhoria da resposta a urgências e emergências médicas e a segurança da população em Cabo Verde; Formação e capacitação profissional; Desenvolvimento de infraestrutura e tecnologia; Sensibilização e educação comunitária; Consultoria e assessoria em segurança e emergências; Pesquisa científica e desenvolvimento de protocolos; Protocolos e parcerias nacionais e regionais; Gestão e qualidade na resposta a urgências e emergências médicas; Sensibilização, educação comunitária e prevenção de acidentes; Cooperação internacional e parcerias estratégicas; Assessoria técnica e consultoria em serviços de emergência.

PATRIMÓNIO INICIAL: 200.000\$00 (duzentos mil escudos).

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Conselho Diretivo:

Presidente: Yancey Heredia Lopez; Nif: 162252870.

Vice-Presidente: Diva Eliane Pereira da Veiga; Nif: 104361549.

Tesoureiro: Carlos Manuel Rodrigues Graça; Nif: 162331204.

Secretária: Leidemara Maria Ramos; Nif: 132954974.

Vogal: Belarmino da Veiga Silva; Nif: 117816027.

Conselho Fiscal:

Presidente: Jenny Palmira Oliveira Vera-Cruz; Nif: 112110088.

Secretário: Florentino Gomes Cardoso, Nif: 142154113.

Relator: Rosalina Freire Tavares; Nif: 122888880.

Assembleia Geral:

Presidente: Adilson Miguel Teixeira Varela; Nif: 139216308.

Vice-Presidente: Adjanie Solange de Pina Oliveira; Nif: 138682801.

Secretária: Aleida da Conceição Mendes Alvarenga Brito; Nif: 128587814.

DURAÇÃO DE MANDATO: 3 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A associação vincula-se pelas assinaturas de dois membros do Conselho Diretivo, sendo uma a do Presidente e outra do Tesoureiro; 2. Em caso de ausência ou impedimentos do Presidente, este é substituído pelo Vice-Presidente.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 28 de março de 2025. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 222/2025

Sumário: Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado o registo de aumento de capital, referente á sociedade por quotas denominada: "SAL ACADEMY FORMAÇÃO PROFISSIONAL, LDA".

Extrato

CERTIFICO, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado o registo de aumento de capital, referente á sociedade por quotas denominada, SAL ACADEMY FORMAÇÃO PROFISSIONAL, LDA., matriculada na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel do Sal, sob o NC: 275687600/3883020180329;

Artigo Quarto

(Capital)

O capital é de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro, correspondendo a soma das quotas distribuídas pelos sócios de igual valor nominal;

- 1) Uma quota com o valor nominal de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), pertencente á sócia CARLA ANDREIA DUARTE SOARES ÉVORA;
- 2) Uma quota com o valor nominal de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), pertencente á sócia NÁDIA HELENA LOPES SOARES ÉVORA;

Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e automóvel do Sal, aos 6 de maio de 2025.
— A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 223/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de fusão por incorporação entre as sociedades "TERRAZZA - ITÁLIA, LDA." e "TERRAZZA ITÁLIA II, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA."

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de fusão, nos termos seguintes:

MODALIDADE: Por incorporação, mediante a transferência global do património da sociedade incorporada para a sociedade incorporante.

SOCIEDADES PARTICIPANTES:

SOCIEDADE INCORPORANTE:

Firma: TERRAZZA - ITÁLIA, LDA.

Sede: Achada Santo António, Cidade da Praia.

NIF: 267026900.

SOCIEDADE INCORPORADA/FUNDIDA:

Firma: TERRAZZA ITÁLIA II, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Sede: Quebra Canela, Cidade da Praia.

NIF: 283906103.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de abril de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

